



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

EDITAL Nº 010/2017

Teresina (PI), 21 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMCMC, **Luís Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 798, de 04 de abril de 1986, que aprovou o Estatuto da FMCMC, torna pública a abertura das inscrições do **FESTIVAL DE MÚSICA “TERESINA É POP 15”**, no município de Teresina, torna pública a divulgação do presente Edital, nos seguintes termos:

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 O Festival de Música TERESINA É POP tem por objetivos:

- Comemorar o aniversário de Teresina, promovendo um momento de lazer com música gratuita para a população com a presença dos melhores artistas e grupos locais;
- Valorizar os artistas piauienses proporcionando uma mostra de suas produções a um grande público;
- Estimular a produção musical piauiense através da divulgação dos trabalhos autorais de artistas e bandas.
- Fomentar a sustentabilidade mediante ações paralelas realizadas no TERESINA É POP.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e realizadas na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, no seguinte endereço: Rua Félix Pacheco, 1440, Centro - Telefone: (86) 3215-7820 ou 3215-7815.

2.2. As inscrições estarão abertas do dia 24 de julho de 2017 até o dia 04 de agosto de 2017, o material deve ser entregue até 04 de agosto de 2017, das 8h às 13h30, na sede da FMCMC no seguinte endereço: Divisão de Música da FMCMC – Rua Félix Pacheco, 1440. Centro. Teresina – Piauí – Fone: 3215 7820.

2.3. A FMCMC destina um período que antecede ao evento para receber as propostas de apresentações das bandas e artistas interessados. Para isso, a banda ou o artista deve manifestar o interesse em participar através da entrega de proposta de show, contendo:

- Ficha de inscrição;
- Release e fotos para divulgação;
- CD com música autoral;
- Relação das músicas a serem apresentadas durante o show constando os nomes dos respectivos autores;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

- Mapa de palco;
- Clipagem com registro de mídia de shows (atualizada).

2.4. Um representante ou produtor da banda/grupo deverá se responsabilizar pela entrega do material, munido de cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, Conta no Banco do Brasil, Comprovante de Residência).

2.5. O TERESINA É POP 15 é aberto para grupos, bandas e artistas do Estado do Piauí que tenham produção musical autoral e contínua no cenário local, ou seja, que estejam realizando shows regularmente, com comprovação através de registros na mídia (jornais, TVs e portais de notícia).

3 – SISTEMÁTICA

3.1. Serão realizados 03 (três) dias de shows, que acontecerão nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2017, no Estacionamento da Ponte Estaiada, com 15 bandas locais, distribuídas nos 03 (três) dias do evento.

3.2. As apresentações dos grupos, bandas ou artistas serão iniciadas às 20h, sendo que os mesmos deverão estar presentes no local com antecedência de 01(uma) hora da sua apresentação estipulada na programação oficial.

3.3. Os grupos, bandas ou artistas terão um tempo de 1h para cada apresentação musical.

3.4. Em caso de atraso da banda, grupo e/ou artista, a apresentação será cancelada, pois os mesmos já estarão cientes do horário e calendário das apresentações.

3.5. Não haverá troca de horário das apresentações dos grupos, bandas e/ou artistas, pois os mesmos já estarão cientes do horário e calendário das apresentações.

3.6. A organização colocará à disposição dos participantes, aparelhagem de som, iluminação e uma bateria, ficando os demais instrumentos sob a inteira responsabilidade de cada músico, conforme sua necessidade.

3.7. A organização providenciará oportunidades de divulgação dos grupos, bandas e/ou artistas, nos meios de comunicação.

4 – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1. A seleção dos grupos, bandas ou artistas participantes do TERESINA É POP 15 ficará a cargo de uma Comissão composta por técnicos da FMCMC e convidados especializados em música e/ou produção musical, que considerarão os requisitos solicitados, além da qualificação artística dos profissionais envolvidos e excelência artística do grupo, banda ou artista.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

4.2. O resultado dos grupos, bandas ou artistas selecionados será divulgado no site da PMT, www.teresina.pi.gov.br, no dia 08 de agosto de 2017.

4.3. Será feita uma reunião no dia 09 de agosto de 2017, às 12h, na Casa da Cultura, com os selecionados para o sorteio da ordem de apresentação das atrações. Logo após a divulgação do resultado final, fica vetada a mudança de horário e data das apresentações dos participantes. O não comparecimento na reunião, os grupos, bandas e/ou artistas ficam sujeitos a substituição imediata.

4.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, se houver cancelamento da apresentação, o responsável pelo grupo, banda e/ou artista, deve informar, por escrito, à coordenação do evento, em até 3 (três) dias antes da sua realização.

4.5. O cachê para as apresentações será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para cada grupo, banda ou artista com os devidos impostos da Prefeitura Municipal de Teresina a serem descontados. Para dar entrada na solicitação de pagamento, o representante do grupo deverá apresentar a seguinte documentação logo após divulgado resultado da seleção: cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, Conta no Banco do Brasil, Comprovante de residência).

4.6. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este edital serão supridas conforme **Dotação Orçamentária 13392 0020 2307 (Festivais de Arte e Cultura), Fonte de Recursos 0100, sendo: Ficha 47, Rubrica 3390.30 (Material de consumo); Ficha 48, Rubrica 3390.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física); Ficha 49, Rubrica 3390.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).**

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. A inscrição no TERESINA É POP 15 implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

5.2. Os grupos, bandas ou artistas participantes do TERESINA É POP 15, devem se atentar que a classificação de faixa etária do público é LIVRE, por isso deve haver uma preocupação em relação a atitudes e falas dos participantes.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela FMCMC e Comissão Organizadora do TERESINA É POP 15.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, em 21 de julho de 2017.

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMCMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

TERESINA É POP 15 Ficha de inscrição

INSCRIÇÃO Nº _____.

*Preencher em letra de forma

Nome do Grupo, Banda e/ou Artista:

_____.

Representante ou Produtor (nome completo): _____

_____.

RG: _____, CPF: _____.

PIS/PASEP ou NIT _____.

Endereço: _____.

Bairro: _____, Cidade _____, UF: _____.

E-mail: _____.

Fone: _____ . Whatsapp: _____.

- **Obs: ANEXAR À FICHA DE INSCRIÇÃO O MATERIAL EXIGIDO NO ART. 5º DO EDITAL E XEROX DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDO NO ART. 6º DO EDITAL.**

Teresina, ____ de _____ de 2017.

Assinatura